



# PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

## RELATÓRIO DE GESTÃO DE RECURSOS – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL

Concedente/ Nº da Emenda/Indicação	Data de disponib. do recurso	Órgão Executor e Gestor responsável	Objeto	Valor e Grupo de Despesa	Banco e conta corrente
Dep. Fed. Luiz Fernando Faria- Emenda Parlamentar 202524820005	15/09/2025	Departamento de Turismo - Handerson A. Ribeiro	Construção de Centro de Atendimento ao Turista, integrado com praça de alimentação na Praça Monsenhor Dutra em Paraisópolis/MG	R\$891.000,00 - Investimento	CEF 574601539-0

O Município de Paraisópolis/MG recebeu recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal destinados à execução de ações e investimentos conforme plano de trabalho aprovado e instrumento de transferência celebrado junto ao órgão concedente.

Até a presente data, os recursos não foram utilizados em razão de trâmites administrativos necessários à adequada execução do objeto, incluindo procedimentos de planejamento, elaboração de projetos, levantamentos técnicos e/ou providências relacionadas à contratação de bens e serviços, conforme a natureza da despesa prevista.

Durante o período, os valores permaneceram integralmente depositados em conta bancária específica vinculada à transferência, observando-se as normas aplicáveis à gestão financeira dos recursos públicos. Os recursos encontram-se devidamente aplicados em modalidade financeira permitida pela legislação e pelas normas do instrumento de repasse, assegurando a preservação do valor transferido e a geração de rendimentos financeiros.

Os rendimentos auferidos com as aplicações financeiras permanecem vinculados à mesma finalidade da transferência, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes, devendo ser empregados na execução do objeto pactuado ou receber a destinação determinada pelo órgão concedente.

Dessa forma, registra-se que, embora ainda não tenha ocorrido a execução financeira dos recursos, o Município vem adotando as providências necessárias para viabilizar sua correta aplicação, garantindo a observância dos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e transparência na gestão dos recursos públicos.

Paraisópolis, 26 de junho de 2026.

**ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA**  
Prefeito Municipal

**HANDERSON ALEX RIBEIRO**  
Gestora do SEMPROS